



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR GEOVANE MENEGUELLE

INDICAÇÃO Nº

/2020/GVGM

Indicação ao Exmo. Prefeito Municipal que que adote providências urgentes para sanar a precariedade de atendimento médico nas comunidades de Mãe Bá, Parati e Ubú e outras providências.

GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS, Vereador, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao **Excelentíssimo Prefeito do Município de Anchieta, Sr. Fabrício Petri**, que adote providências urgentes para sanar a precariedade de atendimento médico nas comunidades de Mãe Bá, Parati e Ubú.

JUSTIFICATIVA

As comunidades de Mãe Bá, Parati e Ubú estão sofrendo demasiadamente com a precariedade no atendimento médico em suas unidades de saúde, uma vez que, atualmente, as consultas que estão sendo ofertadas são extremamente insuficientes para atendimento da demanda em tais comunidades.

Não obstante a isso, o pouco atendimento ofertado vem sendo prestado por médicos que atendem através do Consórcio Público de Saúde, o que não se coaduna com as unidades de saúde da família. Sem desmerecer os profissionais que prestam o serviço através do consórcio, reconhecendo sua capacidade técnica e profissional para tanto, as unidades de Estratégia de Saúde da Família tem por base o vínculo do médico com a comunidade.

A saúde da família é primordial para a organização e o fortalecimento da atenção básica, a partir do acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, com desenvolvimento de ações de



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes.

Para efetivar essas ações, é necessário o trabalho de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, formadas por: médico, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, cirurgião-dentista, auxiliar de consultório dentário ou técnico de higiene dental.

As equipes de saúde da família devem estabelecer vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a co-responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade. Quando os profissionais que atendem são aleatórios e/ou não estão ligados ao programa da família, torna-se inviável conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, identificar os principais problemas de saúde e situações de risco às quais a população que atende está exposta e prestar a assistência integral necessária.

Com efeito, indica ao Exmo. Prefeito, que adote as providências necessárias para normalizar o atendimento médico nos ESF's das comunidades de Mãe Bá, Parati e Ubú em caráter de máxima urgência, promovendo-se, ao mesmo tempo, a regularização necessária das equipes em tais comunidades, para fins de atendimento do programa de estratégia da saúde familiar.

É a indicação que submeto à elevada apreciação do Exmo. Prefeito.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de janeiro de 2020.

Geovane Meneguelle Louzada dos Santos
Vereador